GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO № 2385 DE 20 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARIA ALBER TINA DE SOUZA, Psicologa, cadastro nº 20.412, lotada Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Técnico em Treinamento, no período de 23 a 28/07/84.

> oncelos de Melo Janilene Vas Governadora Exercício em

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Sec. Estado da Administração.